



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 05.001/2019
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

O Prefeito do Município de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Homologação das Inscrições Pós-Recurso** do Concurso Público n.º 001/2019, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **MANTIDO** os **ANEXOS I e II** do Edital de Deferimento das Inscrições, divulgado no dia 23 de julho de 2019 no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br.

Art. 2º Fica **ALTERADO** o **ANEXO III** do Edital de Deferimento das Inscrições, divulgado no dia 23 de julho de 2019 no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br.

Art. 3º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento da inscrição poderão consultar individualmente a resposta do recurso através da "Área do Candidato", qual encontra-se disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br, consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 5 (cinco), a contar a partir desta publicação.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cafelândia, 31 de julho de 2019.

Estanislau Mateus Franus
Prefeito do Município